



Prefeitura Municipal de Contagem

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Art. 15 e 16 - Lei Complementar 101/2000

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Defesa Social

Objeto: Ratifica o Protocolo de Intenções firmado com a finalidade de constituir o Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública de Minas Gerais – CISP MG.

DECLARAÇÃO

Considerando que o Projeto de Lei em análise trata da ratificação do Protocolo de Intenções para constituição do Consórcio Intermunicipal de Defesa Social Segurança das Gerais, e que, nesta etapa, ainda não há definição de despesas, obrigações financeiras, rateio ou orçamento específico, informa-se que o impacto orçamentário-financeiro somente poderá ser mensurado em momento posterior.

Dessa forma, será emitida declaração consignando que o impacto orçamentário será dimensionado a partir da adesão dos Municípios ao Consórcio, da definição do rateio das despesas e da aprovação do orçamento pela Assembleia-Geral do Consórcio, que será instituída após a sua criação.

Trata-se, portanto, de matéria cuja mensuração depende de atos posteriores à formalização do Consórcio, inexistindo, na presente fase, elementos para estimativas de valores ou projeções de impacto financeiro.

Contagem, 17 de novembro de 2025.

LEONARDO

PETRUS:92341306691

Leonardo Petrus

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Assinado de forma digital por

LEONARDO PETRUS:92341306691

Dados: 2025.11.17 17:59:16 -03'00'